

Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



LEI Nº 381/2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação à **Lei Orçamentária nº 378 de 11 de dezembro de 2018** – LOA, no valor total de **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)** e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, por anulação de dotação destinada a atender despesas especiais conforme especificações abaixo relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – Sec. de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1021 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícola	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	24 – Convênios Diversos	480.000,00
	4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	0 - Recursos Ordinários	30.000,00
VALOR TOTAL			510.000,00

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Art.2º - O valor de **R\$ 510.000,00** (Quinhentos e dez mil reais) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será suportado pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

02.05.01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
1008 – RECUPERAÇÃO E CONSERÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3390.30	0 – Rec. Ordinários	30.000,00
1008 – RECUPERAÇÃO E CONSERÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3390.30	16 - CIDE	20.000,00
1008 – RECUPERAÇÃO E CONSERÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3390.39	0 – Rec. Ordinários	45.000,00
1008 – RECUPERAÇÃO E CONSERÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3390.39	42 - FEP	25.000,00
1008 – RECUPERAÇÃO E CONSERÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3390.39	16 – CIDE	20.000,00
1022 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISITEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	4490.51	24 - Convênios	40.000,00
1020 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PARQUES NO MUNICÍPIO.	4490.51	24 - Convênios	20.000,00
1027 – IPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS DO MUNICÍPIO	4490.51	24 - Convênios	40.000,00
1027 – IPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS DO MUNICÍPIO	4490.52	24 - Convênios	15.000,00
SUB TOTAL			255.000,00

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1031 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	4490.51	23 – Convênios Saúde	60.000,00
1031 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	4490.51	2 – Saúde 15%	55.000,00
SUB-TOTAL			115.000,00

02.04.04 – FUNDO DE CULTURA ESPORTE E LAZER			
1049 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CULTURA	3390.39	0 - Recursos. Ordinários	5.000,00
1049 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CULTURA	4490.51	0 - Recursos. Ordinários	5.000,00
1049 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CULTURA	4490.51	24 – Convênios	35.000,00
1049 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CULTURA	4490.52	24 – Convênios	15.000,00
1049 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CULTURA	4490.61	0 - Recursos Ordinários	5.000,00
1050 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO	3390.39	0 - Recursos.	5.000,00

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



DO AUDITÓRIO MUNICIPAL		Ordinários	
1050 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL	4490.51	0 - Recursos. Ordinários	5.000,00
1050 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL	4490.51	24 – Convênios	40.000,00
1050 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL	4490.52	24 – Convênios	20.000,00
1050 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL	4490.61	0 - Recursos. Ordinários	5.000,00
SUB-TOTAL			140.000,00
TOTAL GERAL			510.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Uibaí, Estado da Bahia, em 25 de março de 2019.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal